



DECRETO 3.399/2013

**“HOMOLOGA LAUDO DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

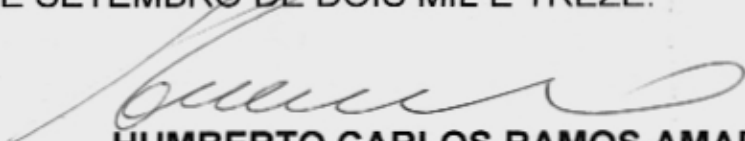
Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** do imóvel urbano
constituído pelo **Lote 01 da quadra 182** situado no Bairro Berneck,
proferido pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto
nº 3.398/2013.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO AMO 11. 869
10 DE Setembro DE 2013 1



Diário Oficial

ANO IV - Nº 869

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 10 de setembro de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

LEI

DECRETO 3.399/2013

"HOMOLOGA LAUDO DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação do imóvel urbano
constituído pelo Lote 01 da quadra 182 situado no Bairro Bernick,
proposto pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto
nº 3.398/2013.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MILE E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 073/2013.

PROCESSO Nº: 078/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa Mercedes Benz do Brasil S.A.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência

- O veículo deverá ser entregue no prazo de até 210 dias, contados da data de assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65 da Lei nº. 8.666/93
e alterações posteriores correlatas e justificativas.

Do Valor: ficará inalterado o valor do Contrato Administrativo nº 073/2013.

Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2013.

Assinam: Sr. Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e Sr. Alexandre Azevedo Lasmar
(Mercedes Benz do Brasil S.A.).

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2263

Secretaria de Educação
67 3474 1909/3474 2982

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 (atend. 24h)

Secretaria de Saúde
67 3474 1695/3474 1442

Secretaria de Assistência Social
67 3474 1430/3474 2634

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 (atend. 24h)

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
67 3474 1175

Secretaria Municipal
de Administração
67 3474 1144 (atend. 24h)

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br